



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 061/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTOS DOS TRABALHOS PRECÍPUOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SIMÃO DIAS E ÓRGÃOS PARTICIPANTES .

Aos 07 dias do mês de junho do ano de 2022, **O MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS**, com sede na Rua Presidente Vargas, 129 – Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.108.089/0001-56, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. CRISTIANO VIANA MENESES, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Francino da Silveira Deda, 188 - Centro – SIMÃO DIAS – Sergipe CEP: 49.480-000, inscrito no CNPJ n° 11.634.081/0001-06 , neste ato representada por seu Secretário o Sr. JOSÉ RENALDO PRATA SOBRINHO e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça José Barreto, 39, Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrito no CNPJ n° 14.798.445/0001-73, neste ato representada por seu Secretário o Sr. MARCOS ANTONIO OLIVEIRA, doravante denominados simplesmente **ORGÃO PARTICIPANTES**, e a empresa **WMW COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 32.875.635/0001-29, com sede RUA SERGIPE, 1251, Bairro SIQUEIRA CAMPOS, na cidade de ARACAJU, Estado de SERGIPE, CEP 49.075-540, Telefone para contato 79 99198.1051 ou 79 3259.7456, neste ato, representada pelo(a) Sr(a). **IVONALDO SANTOS**, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTOS DOS TRABALHOS PRECÍPUOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SIMÃO DIAS E ÓRGÃOS PARTICIPANTES** , conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 007/2022 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços:

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **PREGÃO ELETRÔNICO** para Registro de Preços n° 007/2022 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

Fornecedor : W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. - 32.875.635/0001-29

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
21	20,00	UND	BOLA DE ISOPOR COM 10 CM DE DIAMETRO	ISO	ISO	R\$ 2,00	R\$ 40,00	R\$ 2,48	R\$ 49,60	19,35	R\$ 0,48
23	95,00	CX	BORRACHA BRANCA MACIA, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 42X21X11mm. COM 60 UNIDADES.	REDBOR	REDBOR	R\$ 9,25	R\$ 906,50	R\$ 10,20	R\$ 999,60	9,31	R\$ 0,95
26	24,00	UND	BORRIFADOR DE 500ML, EM PLÁSTICO RESISTENTE DE USO PROFISSIONAL, MULTIUSO, COM JATO REGULÁVEL.	NOBRE	NOBRE	R\$ 7,90	R\$ 189,60	R\$ 8,54	R\$ 204,96	7,49	R\$ 0,64
28	222,00	UND	CADERNO CAPA DURA PEQUENO COM 100 UNIDADES CORES VARIADAS	3B	3B	R\$ 3,50	R\$ 777,00	R\$ 5,04	R\$ 1.118,88	30,56	R\$ 1,54
31	5,00	UND	Caixa para correspondência tripla simples, feita em poliestireno com espessura de 3mm lhe garante um design moderno e resistente. Hastes proporcionam maior segurança e espaço entre as bandejas. Disponível na cor cristal.	WALEU	WALEU	R\$ 42,95	R\$ 214,75	R\$ 51,13	R\$ 255,65	16,00	R\$ 8,18
32	1.050,00	UND	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO POLIIONDA, DESMONTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36X13X24 CM, CORES VARIADAS.	ALAPLAST	ALAPLAST	R\$ 5,40	R\$ 5.670,00	R\$ 6,26	R\$ 6.573,00	13,74	R\$ 0,86
37	1,00	CX	Caneta esferográfica vermelha, resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos, solventes, ponta de latão, esfera de tungstênio de 1 mm, corpo em poliestireno todo transparente, sextavado, com tampa, cx c/ 50 unid	INJEXPEN	INJEXPEN	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 23,80	R\$ 23,80	7,56	R\$ 1,80
41	170,00	CX	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA PONTA MEDIA 1.0MM CX 12 UND	MASTERPRINT	MASTERPRINT	R\$ 11,15	R\$ 1.895,50	R\$ 19,54	R\$ 3.321,80	42,94	R\$ 8,39
53	606,00	CX	CLIPS 8/0 CAIXA COM 100 UNIDADES GALVANIZADO	ECCO	ECCO	R\$ 8,39	R\$ 5.084,34	R\$ 9,00	R\$ 5.454,00	6,78	R\$ 0,61
54	100,00	UND	COLA BRANCA 35G APROXIMADAMENTE, LAVAVEL. NAO TOXICA. SELO INMETRO. DENTRO DA NORMA ABNT NBR 14725-2. COLA CARTOLINAS E PAPEIS EM GERAL. SEU BICO E CONTRA ENTUPIENTOS E VAZAMENTOS.	PIRA	PIRA	R\$ 1,05	R\$ 105,00	R\$ 1,96	R\$ 196,00	46,43	R\$ 0,91
55	1.442,00	UND	COLA BRANCA DE USO ESCOLAR, LIQUIDA FRASCO DE 90G, NÃO TOXICA, LAVÁVEL E SECAGEM RÁPIDA.	PIRA	PIRA	R\$ 1,40	R\$ 2.018,80	R\$ 1,47	R\$ 2.119,74	4,76	R\$ 0,07
56	570,00	UND	COLA GLÍTER, EMBALAGEM COM 35 GRAMAS, CORES DIVERSAS.	ZASTRAZ	ZASTRAZ	R\$ 1,35	R\$ 769,50	R\$ 2,80	R\$ 1.596,00	51,79	R\$ 1,45
63	10,00	UND	COLA PARA E.V.A. EMB. 90 GRAMAS, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA.	PIRA	PIRA	R\$ 5,00	R\$ 50,00	R\$ 7,47	R\$ 74,70	33,07	R\$ 2,47
66	70,00	CX	COLCHETES DE METAL GALVANIZADO Nº 05 COM 72 UNIDADES	BACCHI	BACCHI	R\$ 3,75	R\$ 262,50	R\$ 3,75	R\$ 262,50	0,00	R\$ 0,00
68	60,00	CX	COLCHETES DE METAL Nº 7	BACCHI	BACCHI	R\$ 5,45	R\$ 327,00	R\$ 7,24	R\$ 434,40	24,72	R\$ 1,79
72	300,00	PCT	COPO DESCARTÁVEL 180 ML BRANCO COM 100 UNIDADES	ULTRA	ULTRA	R\$ 4,39	R\$ 1.317,00	R\$ 5,80	R\$ 1.770,00	25,59	R\$ 1,51



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

75	400,00	PCT	COPO DESCATÁVEL EM POLIESTIRENO QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT, RESISTENTE, NA COR BRANCA DE 50 ML PACOTE COM 100 UNIDADES.	ULTRA	ULTRA	R\$ 2,40	R\$ 960,00	R\$ 2,75	R\$ 1.100,00	12,73	R\$ 0,35
76	50,00	UND	COPO PLÁSTICO 80ML BRANCO PACOTE 100 UNIDADE, COPO PLÁSTICO EM POLIESTIRENO O COPO É PRODUZIDO COM ALTA RESISTENCIA MECANICA E TERMICA, PERFEITO PARA ÁGUA E CAFÉ, EMBALAGEM ATRATIVA E MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM GARANTIA DE QUALIDADE, SAÚDE E HIGIENE. DIMENSÕES 3,4CM DE DIAMETRO MENOR BASE 5,3CM DE DIAMETRO MAIOR PARTE SUPERIOR 5,6CM DE ALTURA CAPACIDADE 80ML EMBALAGEM CONTÉM 100 UNIDADE	ULTRA	ULTRA	R\$ 4,00	R\$ 200,00	R\$ 4,79	R\$ 239,50	16,49	R\$ 0,79
87	299,00	UND	ESTILETE LARGO COM CORPO PLÁSTICO E LÂMINA DE AÇO DE 18MM COM TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TIPO FIXAÇÃO ENCAIXE POR PRESSÃO E TRAVA DE SEGURANÇA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	MASTERPRINT	MASTERPRINT	R\$ 1,80	R\$ 538,20	R\$ 2,17	R\$ 648,53	17,05	R\$ 0,37
96	170,00	UND	FITA CREPE (CREPE) TAMANHO: 18MMX50M USO GERAL COMPOSICAO: PAPEL CREPADO SATURADO E ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTETICAS	EUROCEL	EUROCEL	R\$ 3,65	R\$ 620,50	R\$ 17,00	R\$ 2.890,00	78,53	R\$ 13,35
105	240,00	UND	FOLHA DE PAPEL CREPOM COM 2 METROS DE COMPRIMENTO E LARGURA DE 48CM COR AMARELO	REIPEL	REIPEL	R\$ 0,60	R\$ 144,00	R\$ 1,04	R\$ 249,60	42,31	R\$ 0,44
106	240,00	UND	FOLHA DE PAPEL CREPOM COM 2 METROS DE COMPRIMENTO E LARGURA DE 48CM COR AZUL	REIPEL	REIPEL	R\$ 0,60	R\$ 144,00	R\$ 1,20	R\$ 288,00	50,00	R\$ 0,60
107	240,00	UND	FOLHA DE PAPEL CREPOM COM 2 METROS DE COMPRIMENTO E LARGURA DE 48CM COR BRANCO	REIPEL	REIPEL	R\$ 0,60	R\$ 144,00	R\$ 1,12	R\$ 268,80	46,43	R\$ 0,52
108	240,00	UND	FOLHA DE PAPEL CREPOM COM 2 METROS DE COMPRIMENTO E LARGURA DE 48CM COR ROSA	REIPEL	REIPEL	R\$ 0,60	R\$ 144,00	R\$ 0,90	R\$ 216,00	33,33	R\$ 0,30
109	240,00	UND	FOLHA DE PAPEL CREPOM COM 2 METROS DE COMPRIMENTO E LARGURA DE 48CM COR VERDE	REIPEL	REIPEL	R\$ 0,60	R\$ 144,00	R\$ 1,26	R\$ 302,40	52,38	R\$ 0,66
110	240,00	UND	FOLHA DE PAPEL CREPOM COM 2 METROS DE COMPRIMENTO E LARGURA DE 48CM COR VERMELHO	REIPEL	REIPEL	R\$ 0,60	R\$ 144,00	R\$ 1,03	R\$ 247,20	41,75	R\$ 0,43
115	10,00	UND	GRAMPEADOR DE MESA EM METAL 26/6 CROMADO CAPACIDADE: 20 FOLHAS CORPO METÁLICO., GRAMPO 26/6, COMPRIMENTO: 11,8 CM, LARGURA: 3,5 CM.- ALTURA: 5,4 CM	BRW	BRW	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 17,15	R\$ 171,50	41,69	R\$ 7,15
117	100,00	UND	GRAMPEADOR DE MESA TIPO ALICATE, REFORÇADO, ESTRUTURA METÁLICA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE A7,5 x L2 x C18cm, CAPACIDADE DE GRAMPEAR NO MÍNIMO 30 FLS POR VEZ. GRAMPOS 26/6.	MASTERPRINT	MASTERPRINT	R\$ 20,87	R\$ 2.087,00	R\$ 22,44	R\$ 2.244,00	7,00	R\$ 1,57
119	17,00	UND	GRAMPEADOR PROFISSIONAL DE MESA EXTRA GRANDE PRODUZIDO TOTALMENTE EM AÇO COM APOIO PLÁSTICO PARA ATÉ 100 FOLHAS.	MASTERPRINT	MASTERPRINT	R\$ 70,00	R\$ 1.190,00	R\$ 104,38	R\$ 1.774,46	32,94	R\$ 34,38
120	153,00	CX	GRAMPO NIQUELADO PARA GRAMPEADOR 23/8 EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM - CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	BRW	BRW	R\$ 14,00	R\$ 2.142,00	R\$ 15,93	R\$ 2.437,29	12,12	R\$ 1,93
134	130,00	CX	LAPIS DE COR 12 CORES EMBALAGEM DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES, 12 CORES VARIADAS. FORMATO HEXAGONAL, PONTA DA LAMINA 3,3MM OU SUPERIOR. COMPOSICAO: MADEIRA 100% REFLORESTA DA, PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS. PRODUTO NAO PERECIVEL, NAO TOXICO, REGISTRO NO INMETRO.	BRW	BRW	R\$ 2,60	R\$ 338,00	R\$ 3,93	R\$ 510,90	33,84	R\$ 1,33



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

139	418,00	UND	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS, CAPA DURA PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFF SET 90G/M², FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 75G/M², FORMATO 200X30MM.	BAAG	BAAG	R\$ 10,00	R\$ 4.180,00	R\$ 10,05	R\$ 4.200,90	0,50	R\$ 0,05
143	315,00	UND	ORGANIZADOR DE MESA PEQUENO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE CRISTAL, COM DIVISÓRIAS PARA CANETAS, LAPIS, TESOURAS, CALCULADORAS E OUTROS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE (L x A x C) 0,174 x 0,66 x 0,89.	WALEU	WALEU	R\$ 7,40	R\$ 2.331,00	R\$ 17,34	R\$ 5.462,10	57,32	R\$ 9,94
150	130,00	UND	PAPEL CELOFANE FOLHAS 85X100CM CORES E ESTAMPAS VARIADAS.	RST	RST	R\$ 1,50	R\$ 195,00	R\$ 1,95	R\$ 253,50	23,08	R\$ 0,45
151	1.000,00	FL	PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE GRAMATURA 18G/M2, COMP. 2M, LARG. 48CM CORES VARIADAS	REIPEL	REIPEL	R\$ 0,63	R\$ 630,00	R\$ 1,28	R\$ 1.280,00	50,78	R\$ 0,65
152	50,00	UND	Papel Fotográfico A4 com 50 folhas Brilhante é um papel revestido por produtos químicos fotossensíveis usado para a produção de impressões fotográficas. Com a nova tecnologia de fotografia digital passou a incluir outros tipos de papéis para Impressão de imagens digitais, que não contém fotossensibilidade.	MASTERPRINT	MASTERPRINT	R\$ 19,45	R\$ 972,50	R\$ 22,89	R\$ 1.144,50	15,03	R\$ 3,44
153	1,00	UND	Papel Kraft Bobina 40Cmx140M 80G (PAPEL MADEIRA)	REIPEL	REIPEL	R\$ 48,00	R\$ 48,00	R\$ 60,67	R\$ 60,67	20,86	R\$ 12,67
155	2.000,00	UND	PAPEL MADEIRA, MEDINDO 60 X 96 CM.	REIPEL	REIPEL	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00	R\$ 0,84	R\$ 1.680,00	40,48	R\$ 0,34
156	240,00	CX	PAPEL OPALINE A4, 210X297, CAIXA COM 50 FOLHAS	BAAG	BAAG	R\$ 14,00	R\$ 3.360,00	R\$ 16,70	R\$ 4.008,00	16,17	R\$ 2,70
160	980,00	UND	PASTA AZ, ARQUIVO, COM ANEIS, LOMBO ESTREITO TIGRADA, COM FICHÁRIO TIPO ARGOLA, MATERIAL EM CARTÃO, MEDINDO 35 CM X 28 CM.	FRAMA	FRAMA	R\$ 9,60	R\$ 9.408,00	R\$ 10,21	R\$ 10.005,80	5,97	R\$ 0,61
164	2.471,00	UND	PASTA CLASSIFICADORA COM ABAS E ELÁSTICO, REFORÇADA COM ILHÓS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 310MM X 220MM. E 245MM X 335 MM X 20MM EM POLIPROPILENO	DAC	DAC	R\$ 2,15	R\$ 5.312,65	R\$ 4,51	R\$ 11.144,21	52,33	R\$ 2,36
165	1.780,00	UND	PASTA CLASSIFICADORA EM POLIPROPILENO COM TEXTURA DE SUPERFÍCIE TIPO LINHO, COM ABAS PLÁSTICAS INTERNAS PARA FIXAR DOCUMENTOS, ELÁSTICOS PARA FECHAMENTO DA PASTA E PRISILHAS ROMEU E JULIETA EM SILICONE OU METAL. TAMANHO APROXIMADO DE 335MM X 235MM. CORES VARIADAS.	AMOART	AMOART	R\$ 1,80	R\$ 3.204,00	R\$ 2,96	R\$ 5.268,80	39,19	R\$ 1,16
166	350,00	UND	PASTA CLASSIFICADORA PLÁSTICA COM ABAS DE ELÁSTICO EM POLIPROPILENO COM CORES VIVAS E MODERNAS, POSSUI ABAS PARA FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA E ELÁSTICA PARA FECHAMENTO COM TERMINAÇÃO EM PLÁSTICO, TAMANHO 245MM X 335MM X 20MM	DAC	DAC	R\$ 2,30	R\$ 805,00	R\$ 4,14	R\$ 1.449,00	44,44	R\$ 1,84
167	380,00	UND	PASTA CLASSIFICADORA PLÁSTICA COM ABAS DE ELÁSTICO, PASTA ABAS ELÁSTICO EM POLIPROPILENO, POSSUI ABAS PARA FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA E ELÁSTICA PARA FECHAMENTO COM TERMINAÇÃO EM PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM DIMENSÕES 310 X 220MM FINA	DAC	DAC	R\$ 2,00	R\$ 760,00	R\$ 4,66	R\$ 1.770,80	57,08	R\$ 2,66
168	5,00	UND	PASTA GRAMPO	DAC	DAC	R\$ 2,30	R\$ 11,50	R\$ 3,58	R\$ 17,90	35,75	R\$ 1,28
172	5,00	UND	Pasta sanfonada, feita em plástico de excelente qualidade transparente com 31 divisórias de fácil manuseio e com abas de identificação, ideal para organização de documentos, contas e trabalhos em escritórios, escolas, comércios, entre outros. Dimensões: 33x23,8x2,7cm.	DAC	DAC	R\$ 37,00	R\$ 185,00	R\$ 46,14	R\$ 230,70	19,81	R\$ 1,14
175	20,00	UND	PEN DRIVE 8 GB UBS 3.0	MULTILASER	MULTILASER	R\$ 30,00	R\$ 600,00	R\$ 31,42	R\$ 628,40	4,52	R\$ 1,42
178	20,00	UND	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO PARA 12 FOLHAS	BRW	BRW	R\$ 10,50	R\$ 210,00	R\$ 13,99	R\$ 267,80	21,58	R\$ 2,89



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

189	200,00	UND	PINCEL PARA PINTURA EM PELO SINTÉTICO REDONDO Nº 02	LEO	LEO	R\$ 1,70	R\$ 340,00	R\$ 1,96	R\$ 392,00	13,27	R\$ 0,26
190	60,00	UND	PINCEL PARA PINTURA EM PELO SINTÉTICO REDONDO Nº 04	LEO	LEO	R\$ 1,40	R\$ 84,00	R\$ 1,68	R\$ 100,80	16,67	R\$ 0,28
191	60,00	UND	PINCEL PARA PINTURA EM PELO SINTÉTICO REDONDO Nº 06	LEO	LEO	R\$ 1,50	R\$ 90,00	R\$ 1,78	R\$ 106,80	15,73	R\$ 0,28
196	1.010,00	PCT	PRATO DESCARTÁVEL GRANDE 21CM PACOTE COM 10 UNIDADE	ULTRA	ULTRA	R\$ 4,00	R\$ 4.040,00	R\$ 4,04	R\$ 4.080,40	0,99	R\$ 0,04
198	1,00	UND	O quadro branco tem um espelho a modernidade em relação ao quadro negro ou verde que utilizam o giz. Elimina o incômodo do pó de giz e é muito utilizado por empresas e home offices. A moldura natural envernizada ambienta o quadro ao mobiliário mais claro e moderno. Materiais: Tela: Confeccionada em chapa dura de 3mm de alta densidade Pintura branca UV de alta qualidade Aceita escrita com marcadores para quadro branco Moldura: Confeccionada em madeira de pinus Envernizada proporcionando maior durabilidade e um acabamento brilhante Dimensões: Altura: 80cm Largura: 100cm.	CORTIARTE	CORTIARTE	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 242,25	R\$ 242,25	5,06	R\$ 12,25
203	154,00	UND	TESOURA GRANDE EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO EM PLÁSTICO, PONTAS EM METAL INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20cm.	BRW	BRW	R\$ 5,25	R\$ 808,50	R\$ 10,95	R\$ 1.686,30	52,05	R\$ 5,70
204	431,00	UND	TESOURA SEM PONTA, CABO EM PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOX, CABO COM CORES VARIADAS.	MASTERPRINT	MASTERPRINT	R\$ 2,00	R\$ 862,00	R\$ 11,06	R\$ 4.766,86	81,92	R\$ 9,06
205	70,00	CX	TINTA GUACHE ESCOLAR CX COM 06 UND DE 15 GR CORES SORTIDAS.	PIRA	PIRA	R\$ 3,80	R\$ 266,00	R\$ 4,10	R\$ 287,00	7,32	R\$ 0,30
208	2,00	UND	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO PRETO	JAPAM	JAPAM	R\$ 3,50	R\$ 7,00	R\$ 7,36	R\$ 14,72	52,45	R\$ 3,86
209	33,00	UND	TINTA P/ CARIMBO	JAPAM	JAPAM	R\$ 4,00	R\$ 132,00	R\$ 14,62	R\$ 482,46	72,64	R\$ 10,62
Subtotal Adjudicado R\$ 68.761,34								Subtotal Orçado: R\$ 99.075,78		30,60%	R\$ 30.314,44


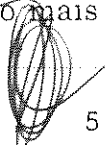
4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de SIMÃO DIAS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto deste termo.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

V - Observar e cumprir todas as obrigações e determinações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 007/2022 em especial o Termo de Referência que deu origem a presente ATA.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. O prazo de fornecimento dos produtos será de 10 (dez) dias, a contar da data da ordem de fornecimento feita pela Secretaria responsável pela solicitação, **observadas as especificidades dispostas no Termo de Referência e seus respectivos subitens.**

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de SIMÃO DIAS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá ser realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de SIMÃO DIAS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

SIMÃO DIAS – SE, 07 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
Orgão Gerenciador



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Participante

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão Participante

IVONALDO

Assinado de forma digital por

SANTOS:11672544572

IVONALDO SANTOS:11672544572

Dados: 2022.06.07 15:55:52 -03'00'

WMW COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
FURNecedor REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Alyciane Santana dos Santos

Nome:

CPF: 069.198.173-27

2- Luiz Manoel dos Santos

Nome:

CPF: 067.842.545-99